



REQUERIMENTO N° 125 /2025

AUTORIA: Ver. Francisco Inácio Neto - PV

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA AOS VENDEDORES AMBULANTES QUE ATUAM NA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, solicitando a imediata restauração e disponibilização dos pontos de energia elétrica destinados aos vendedores ambulantes que trabalham na Praça Senador Dinarte Mariz.

É de conhecimento público que, além dos quiosques fixos, diversos trabalhadores autônomos atuam diariamente na referida praça — pais e mães de família que vendem cachorro-quente, crepes e outros alimentos, garantindo com esforço e honestidade o sustento de seus lares.

Até pouco tempo, esses profissionais contavam com o apoio da gestão municipal, que disponibilizava pontos de energia para iluminação e funcionamento de seus equipamentos durante o expediente noturno. No entanto, recentemente essa estrutura deixou de ser oferecida, causando grandes dificuldades e insegurança para quem depende desse trabalho.

Trata-se de uma questão de dignidade, respeito e reconhecimento a cidadãos que, com simplicidade e perseverança, movimentam a economia local e contribuem para a vitalidade da nossa praça central. Negar-lhes condições básicas de trabalho é, de certo modo, desamparar quem mais precisa do poder público.

Diante disso, apelamos ao Executivo Municipal para que adote, com urgência, as medidas necessárias à restauração dos pontos de energia elétrica, garantindo a esses trabalhadores condições seguras, humanas e dignas de exercerem suas atividades.

*Jair Soares Flávio
 Carlos Eduardo Job Gomes
 Henrique Jomis Aragão*

Francisco Inácio Neto
 FRANCISCO INÁCIO NETO
 Vereador – PV

LIDO NO EXPEDIENTE EM 29/10/2025

APROVADO EM 29/10/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO N° 95

EM 29/10/2025